



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 - Fone/Fax (43) 3265-2211
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Publicado em 28 / 03 / 24
Página 428 Jornal D.O.M.

Edição 2991.

Dispõe sobre a aprovação do Acórdão de Parecer Prévio n. 497/23 DA COLEND A PRIMEIRA CÂMARA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, processo n. 211810/22, decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator Dr. MAURÍCIO REQUIÃO, o qual recomendou pela REGULARIDADE das contas do MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade da Sra. EXILAINE GASP AR, com ressalva.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, considerando o recebimento do Acórdão de Parecer Prévio n. 497/23 DA COLEND A PRIMEIRA CÂMARA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, processo n. 211810/22, decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator Dr. MAURÍCIO REQUIÃO;

Em respeito às previsões constantes do art. 31 da Constituição da República e art. 105 do Regimento Interno do Poder Legislativo do Município

RESOLVE:



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 - Fone/Fax (43) 3265-2211
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

Art. 1º Aprovar o Acórdão de Parecer Prévio n. 497/23 DA COLENDIA PRIMEIRA CÂMARA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, processo n. 211810/22, decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator Dr. MAURÍCIO REQUIÃO, o qual recomendou pela REGULARIDADE das contas do MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade da Sra. EXILAINE GASPAR, com ressalva.

Art. 2º Após a publicação do presente Decreto na imprensa oficial, caberá à repartição competente providenciar o envio de cópia deste Decreto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como arquivar toda documentação no local de costume.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 26 de março de 2024.



JOSE APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024











**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 - Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthransparencia/2/>

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Vice-Presidente

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário

APARECIDO MIGUEL
2º Secretário

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA
Vereador

ANDRÉ LUIS TEIXEIRA
Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA
Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES
Vereadora

SUMITAKA TAMURA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA		
Aprovado	Rejeitado	Data
1º <input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	26/03/24
2º <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___/___/___
3º <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___/___/___

Ass. 3ª Sessão Extraordinária

Súmula:

Aprova Relatório Anual de Gestão do ano de 2024;

Aprova o recebimento dos equipamentos odontológicos da Resolução Sesa Nº105/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conselho Municipal de Saúde aprova a apresentação do RAG- Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2023.

Art. 2º - Aprova o recebimento dos equipamentos para Odontologia conforme a resolução Sesa nº105/2023, a ser instalados na UAPSF – Unidade de Atenção Primária da Saúde da Família.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação e gerará seus efeitos imediatos.

São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, 26 de março de 2024.

ANTONIO NEGRIZOLLI FILHO

Presidente CMS

ANE MARCELLY COLOMBO

Secretaria CMS

Publicado por:

Robson Luis Cavenaghi

Código Identificador:CABC415B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação do Acórdão de Parecer Prévio n. 497/23 DA COLENDIA PRIMEIRA CÂMARA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, processo n. 211810/22, decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator Dr. MAURÍCIO REQUIÃO, o qual recomendou pela REGULARIDADE das contas do MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade da Sra. EXILAINE GASPAS, com ressalva.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, considerando o recebimento do Acórdão de Parecer Prévio n. 497/23 DA COLENDIA PRIMEIRA CÂMARA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, processo n. 211810/22, decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator Dr. MAURÍCIO REQUIÃO;

Em respeito às previsões constantes do art. 31 da Constituição da República e art. 105 do Regimento Interno do Poder Legislativo do Município

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Acórdão de Parecer Prévio n. 497/23 DA COLENDIA PRIMEIRA CÂMARA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, processo n. 211810/22, decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator Dr. MAURÍCIO REQUIÃO, o qual recomendou pela REGULARIDADE das contas do MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade da Sra. EXILAINE GASPAS, com ressalva.

Art. 2º Após a publicação do presente Decreto na imprensa oficial, caberá à repartição competente providenciar o envio de cópia deste Decreto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como arquivar toda documentação no local de costume.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 26 de março de 2024.

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023-2024

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Vice-Presidente

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

1º Secretário

APARECIDO MIGUEL

2º Secretário

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA

Vereador

ANDRE LUIS TEIXEIRA

Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA

Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES

Vereadora

SUMITAKA TAMURA

Vereador

Publicado por:

Ariane Jesuino Garcia

Código Identificador:FD356770

CÂMARA MUNICIPAL**ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024**

Ata da Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 26 de março de 2024, convocada por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES e SUMITAKA TAMURA. Constando o quórum suficiente, nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 18h42min. Adiante, constatou-se que essa sessão extraordinária seria para deliberação da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2021, tendo como parte interessada a Prefeita municipal, Senhora Exilaine Gaspar, encaminhada a essa Casa de Leis pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pelo Ofício nº 1220/2023-OPD-GP, Processo nº 211810/22, Acórdão de Parecer Prévio nº 497/23, recomendando o julgamento pela REGULARIDADE das Contas com ressalva. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou à Diretora da Câmara que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente às contas supracitadas. Logo após, o Senhor Presidente oportunizou à Senhora Exilaine Gaspar ou seu representante para apresentação de defesa, porém ela não estava presente. Sendo assim, dando continuidade nos trabalhos, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores. Em seguida, foi realizada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 12 de março de 2024. Logo após, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/24. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 12 de março de 2024 que APROVA, COM RESSALVA, as Contas do Poder Executivo Municipal de São Sebastião da Amoreira, Exercício